



## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO  
IPEM-PR nº 043/2018

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS nº 003/2018, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA CRUZ LTDA.**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido na Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. **ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 3.307.836-6, inscrito no CPF-MF nº 514.558.899-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante designado simplesmente IPEM e de outro, a empresa **LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA CRUZ LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob nº 03.000.720/0001-45, estabelecida na Avenida das Indústrias, 1303, Bairro São João, Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu procurador Sr. **ISAAC DA SILVA MARTINS**, brasileiro, assistente comercial, portador da carteira nacional de habilitação nº 03342864608, expedida pelo Detran/RS, inscrito no CPF-MF sob nº 005.926.580-90, residente e domiciliado em Guaíba/RS, doravante denominada CONTRATADA, tem em si certo e ajustado, o presente o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93, e alterações posteriores, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

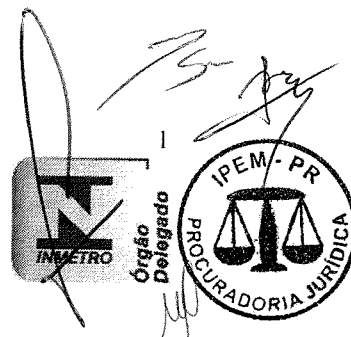
O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo nos valores contratuais resultantes do aumento no quantitativo de mais 02 (dois) veículos automotivos para atendimento das necessidades do IPEM-PR, de acordo com o procedimento administrativo nº 15.518.991-6/18.

### CLÁUSULA SEGUNDA – ACRÉSCIMO CONTRATUAL

Com o acréscimo contratual, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 271.627,83 (duzentos e setenta e um mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos). a partir de 04/02/2019.



Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná  
Rua Estados Unidos, 135 - Bacacheri - CEP 82.510-050 - Curitiba  
Telefone: (41) 3251-2200 / Fax (41) 3251-2267  
E-mail: ipem@ipem.pr.gov.br - www.ipem.pr.gov.br  
Ouvidoria 0800 645 0102





## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 21 de dezembro de 2018

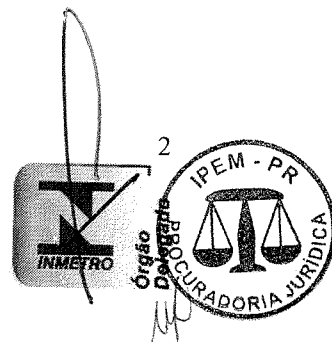
**ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO**  
Diretor Administrativo-Financeiro

**ISAAC DA SILVA MARTINS**  
Contratada

#### TESTEMUNHAS:

**RENATO LUIZ RIBEIRO BECKER**  
RG nº 3.878.737-3  
Fiscal do Contrato

**JOSÉ CARPES**  
RG nº 6.618.046-8  
Gestor do Contrato



OHN3018 OH09115 OHV5755 OKE1732 OKE1732  
OQF1684 OQK9427 OQN6998 OQP3862 ORB2700  
OYD5071 OYD6203 OYS7153 OZT7772 OZZ7772  
POK1014 PQU6364 PRG5927 PUW7462 PUZ5927  
PWR4253 PWV1406 PWV3078 PWZ4654 PXZ4654  
PZP6470 PZP6669 PZV2773 QAA9349 QBL1349  
QHK6444 QHT6393 QHU7251 QHY8238 QHJ8238  
QOB6652 QOD2274 QOJ9000 QOL0713 QORC0713

## DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR: 59581319**

Documento emitido em 22/01/2019 15:41:59.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10358 | 21/01/2019 | PÁG. 13

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

AO229 OOG3490 OOG4715 OPG0116 OPT1028  
5398 OXE6783 OXX7432 OXY8241 OXZ7871  
706 PMF8359 PMR0344 PMU7488 PPL3252  
8972 PW16297 PWJ7187 PWQ4128 PWO5503  
R4927 PYB1369 PYO5778 PZI2429 PZJ3484  
7465 QHC7587 QHE0265 QHE1086 QHF7921  
511 QJM1606 QMU6143 QNB3703 QNZ3340

Em cumprimento ao disposto na Resolução 6 de trânsito, dispondo V.Sª para efetuar o pagamento da multa em decorrência de infração cometida em data de publicação desta, o qual será remetido a JAKI para julgamento.

em decorrência do cometimento de infração cometida em data de publicação desta, o qual será remetido a JAKI para julgamento.

### NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

**DETRANSEDE-CARAMBEÍ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ - Convênio 012/2012-Detran/PR**  
ASY8587 AZV6528 DDP7869

**DEMUTRAN-PONTAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA - Convênio 012/2012-Detran/PR**  
AGE3558 ARE0326 ARR3809 ART8811 ATP0828 AXE9558 AZF6434 AZI9251 BAV2886 IXA6476 LBU1566 NV18081

**DIRETRAN-CAMPO MOURÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Convênio 012/2012-Detran/PR**  
ACR0265 AHW8758 ALO5371 ANO1235 AQH9386 AVF8740 AVX6857 AWV4487 AXA5763 AZL4001 BAP4918 DKV0802 FFG5979

**COMUTRAN-CASTRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - Convênio 012/2012-Detran/PR**  
AAK3137 ACW5568 ADC2114 ADO1674 AGU3885 AGX3600 AJI0907 AMZ0997 ANH9711 ANT3033 AOZ9323 APD4369 ARC0087 ARN1930 ARS5809 ASD5018  
ASP8051 AST6238 ATL3581 ATU6343 AUD1726 AVZ3978 AVZ6269 AWE3840 AXS2564 AXV1282 AYU5435 AZN2994 BAC2809 BAF5361 BAG7677 BAX3384  
BBC3126 BCH5270 BEH2345 DVI0142 GZP3318 IJK1143 LOH9690 MAX4522 MKB8974

**DIRETRAN-COR. PROCOPIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO - Convênio 012/2012-Detran/PR**  
AJT7929 AJZ1133 AKO9026 AOW3544 APH3428 APN5435 APO5330 ASD6911 ASZ0695 ATQ4711 AXE9793 AXG4190 AXK9281 AZJ5502 BAE8561 BAI1938  
BBE5985 BBV9911 DFO1102 DVT6902 EGV1617 LY14333 OCX0519

**DIRETRAN-CEL.VIVIDA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - Convênio 012/2012-Detran/PR**  
AEU1687 AYQ5674 MDS5179

**DEMUTRAN-IBAITI - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - Convênio 012/2012-Detran/PR**  
AEM3681 AIQ5385 AMF8595 APN1349 AUH1274 AWR7043

**MEDTRAN-MEDIANEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA - Convênio 012/2012-Detran/PR**  
AFX5955 AGC3674 AIY0477 AMY8226 APC4443 APN7622 AQI3356 AQX8287 ARU5151 ASM6358 AUM2035 AVE0029 AVI0403 AXX8389 AZC0760 AZR5454  
BAG5159 BAT5371 BBY8703 BDH9990 BEZ3005 CIH7699 EEP1303 FKV0603 FWV3455 GKS9016 LLU3840

**DEPALTRAN-PALMAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Convênio 012/2012-Detran/PR**  
AJC8782 ARK2053 AVY0012 AWS4751 MIO8710

**QBTRAN-QUATRO BARRAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS - Convênio 012/2012-Detran/PR**  
AEV4873

**DEMUTRAN-STI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - Convênio 012/2012-Detran/PR**  
ABF8300 AKN7082 AWT3196 BAU3205 DDA1428 DFF0513 DGB2683 EYQ8711 FHQ3385 LWW4467

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico [www.detran.pr.gov.br](http://www.detran.pr.gov.br).

3975/2019

**IAP**

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL PARANÁ EDIFICAÇÕES

**HOMOLOGO**, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 1546/2018-GMS

**INTERESSADO:** Instituto Ambiental do Paraná – IAP

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de reparos no telhado da Diretoria de Monitoramento Ambiental e Controle da Poluição – DIMAP, sito à Rua Engenheiros Reboças, nº 1209, no município de Curitiba, Paraná.

**VENCEDORA DO CERTAME:** RAG EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA. – ME

**VALOR ARREMATADO:** R\$ 44.635,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais)

**PROTOCOLO:** 14.656.375-9

Curitiba, 17 de janeiro de 2019.

LUCAS GRUBBA PIGATTO  
Diretor Geral da Paraná Edificações

4109/2019

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL PARANÁ EDIFICAÇÕES

**HOMOLOGO**, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 1569/2018-GMS

**INTERESSADO:** Instituto Ambiental do Paraná – IAP

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de reparos no muro do Escritório Regional do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, sito à Avenida Brasil, nº 1115, no município de Londrina, Paraná.

**VENCEDORA DO CERTAME:** MX TERRA FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME

**VALOR ARREMATADO:** R\$ 67.690,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e noventa reais)

**PROTOCOLO:** 14.616.872-8

Curitiba, 17 de janeiro de 2019.

LUCAS GRUBBA PIGATTO  
Diretor Geral da Paraná Edificações

4110/2019

**IPEM**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 003/2018  
IPEM/PR Nº 043/2018

**PARTES CONTRATANTES:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM-PR e Locadora de Veículos Santa Cruz Ltda..  
**OBJETO:** acréscimo nos valores contratuais resultantes do aumento no quantitativo de mais 02 (dois) veículos automotivos para

